



Pauta da 61ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 4º Período Ordinário da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 22/11/2022.

Ordem do dia: (1ª Parte).

REQUERIMENTO Nº 332/2022, de 16/11/2022, de autoria do **VEREADOR CAFÉ** – Solicitando ao Gestor Municipal, **envidar esforços para realizar a pavimentação com massa asfáltica na Rua Rio Grande do Norte, precisamente no beco próximo ao Depósito Auto Giro, Bairro Santa Helena.**

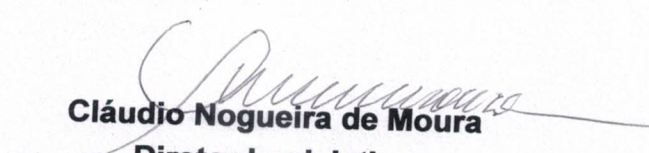
REQUERIMENTO Nº 333/2022, de 01/11/2022, de autoria do **VEREADOR MARLON DO DAMA** – Solicitando ao Gestor Municipal, por meio da secretaria competente, **envidar esforços no sentido de realizar a reconstrução da confluência (caletão) entre as ruas Hernani Lameira e Travessa Dr. Lauro Sodré.**

REQUERIMENTO Nº 334/2022, de 01/11/2022, de autoria do **VEREADOR MARLON DO DAMA** – Solicitando ao Gestor Municipal, por meio da secretaria competente, **envidar esforços no sentido de realizar a instalação de braços de luminárias no trecho entre o Bairro do Milagre e a Agrovila Macapazinho.**

Ordem do dia: (2ª Parte).

PROJETO DE LEI Nº 046/2022, de 06/08/2022, de autoria do **VEREADOR ADONAY FÉLIX** – Dispõe sobre considerar como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município as Batalhas de RAP, e dá outras providências. **Art. 1º.** Considera Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Castanhal as manifestações culturais, ciências, musicais, saberes e festivais relativos às “**Batalhas de RAP**”, em conformidade com destaque nos incisos I e II do art. 212 da Lei Orgânica Municipal. **Parágrafo Único:** Ficam assegurados as “**Batalhas de RAP**” para todos os efeitos legais, os direitos e as vantagens da legislação vigente. **Art. 2º** - Fica incluído o dia 12 de novembro, Dia Municipal do Hip Hop, no Calendário Oficial do Município (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Educação e Cultura).

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022.


Cláudio Nogueira de Moura
Diretor Legislativo